



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 006/2019
Decisão : 074/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200.010.215/2016
Interessado : Consórcio F G Ramal do Agreste

EMENTA: Aprova o Registro da Empresa Consórcio F G Ramal do Agreste

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 06ª, realizada no dia 03 de abril de 2019, apreciando a solicitação de Registro da Empresa Consórcio F G Ramal do Agreste, protocolada neste Regional sob o nº 200.010.215/2016, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Considerando que a matriz da empresa EMSA – empresa Sul Americana de Montagens S/A, possui registro junto ao Crea-PE; Considerando que os profissionais indicados como responsáveis técnicos, estão legalmente habilitados para desenvolver as atividades objeto do Contrato nº 015-2017-DJ, firmado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco; Considerando que o engenheiro eletricista Eduardo Augusto Mesquita Júnior possui endereço de visto neste Regional; Considerando que o profissional atende ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Somos de parecer favorável ao registro do consórcio.*” **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a solicitação de registro de empresa cima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Mailson da Silva Neto, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo (em substituição do Conselheiro Titular Roberto Luiz de Carvalho Freire), Jarbas Moranti Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de abril de 2019

Eng.º Eletricista Alexandre José Rodrigue Mercanti
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE